



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 31/2025 Projeto de Lei CMM nº 04/2025

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal Aprova:

Artigo 1º O subsídio mensal dos Secretários Municipais da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, é fixado no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Artigo 2º Os subsídios fixados por esta Lei, poderão ser revistos no mesmo período da revisão geral anual e no mesmo índice fixado para os servidores públicos municipais.

Artigo 3º O valor fixado no artigo primeiro, será válido exclusivamente para cargos de Secretários Municipais criados durante a Legislatura em curso, em respeito ao Princípio da Anterioridade.

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguelópolis, 01 de abril de 2025.


ROGERIO CARRIJO MARQUES

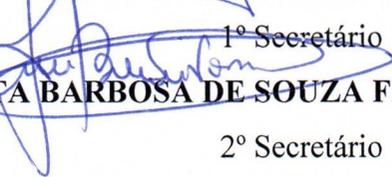
Presidente da Câmara


ADEMILTON SOARES

Vice-Presidente

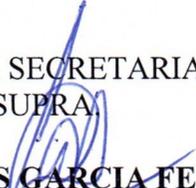

ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA

1º Secretário


JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA

2º Secretário

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA
SUPRA


LUCAS MOISÉS GARCIA FERREIRA

Adjunto de Diretor